

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PRECEPTORES DO PET SAÚDE: EQUIDADE - 2024-2026

A Secretaria Municipal de Saúde do Recife/PE (SESAU Recife), por meio da Secretaria Executiva de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde (SEGTES) conjuntamente com a Universidade Federal de Pernambuco – UFPE Campus/Recife e considerando:

1. A Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990;
2. O Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011;
3. A Portaria Interministerial nº 421, de 03 de março de 2010;
4. A Portaria Interministerial nº 422, de 03 de março de 2010;
5. A Portaria de Consolidação nº 02, de 28 de setembro de 2017;
6. O Anexo XL; da Portaria Interministerial nº 1.127, de 04 de agosto de 2015;
7. A Portaria nº 1.858, de 28 de julho de 2020;
8. A Portaria de Consolidação nº 1, de 04 de março de 2021;
9. O Edital SGTES/MS Nº 11, de 16 de novembro de 2023.

Torna pública a abertura das inscrições e estabelece normas relativas ao processo seletivo de preceptores para o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde): Equidade – 2024-2026. O presente edital, de acordo com as condições nele estabelecidas, visa à seleção de profissionais de nível superior atuantes e vinculados à gestão e/ou assistência no SUS da Rede Municipal de Saúde do Recife, compreendendo o preceptor do PET-SAÚDE: Equidade 2024-2026 como o profissional com graduação em saúde vinculado ao SUS e selecionado pelo gestor da Secretaria de Saúde por meio de processo seletivo. É obrigatório o requisito de estar vinculado aos serviços do SUS e envolvido em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos.

1. DO PROGRAMA:

O Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde (PET-Saúde), que se encontra em sua 11ª edição, contemplará os seguintes Eixos temáticos:

- 1.1 Eixo 1: Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, Gênero, Identidade de Gênero, Sexualidade, Raça, Etnia, Deficiências e as interseccionalidades no trabalho na saúde.
- 1.2 Eixo 2: Valorização das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS, saúde mental e as violências relacionadas ao trabalho na saúde.
- 1.3 Eixo 3: Acolhimento e Valorização às trabalhadoras e trabalhadores e futuras trabalhadoras e trabalhadores da saúde no processo de maternagem, acolhimento e valorização de mulheres, homens trans e outras pessoas que gestam.

Partindo da premissa de uma educação interprofissional e da integração ensino-serviço-comunidade, pretende-se obter trocas e sinergias entre os diferentes saberes profissionais estimulando o trabalho em conjunto e a participação social e comunitária de forma a fortalecer o empoderamento e autonomia do indivíduo quanto a promoção da saúde. A partir de uma perspectiva freiriana espera-se contribuir para a reflexão sobre as situações de violência e opressões vivenciadas, e no reconhecimento dos processos estruturais que reproduzem as desigualdades sociais. Na mesma medida, espera-se também produzir ações de enfrentamento das iniquidades e a construção coletiva de processos

de mudança na educação e trabalho em saúde, tendo em vista a transformação social e a justiça com equidade.

O programa tem como objetivos implementar ações de ensino-aprendizagem, em uma construção coletiva, interdisciplinar e interprofissional, para promover uma integração efetiva entre ensino, serviço e comunidade, visando fortalecer a formação de futuras (os) profissionais da saúde, bem como o cuidado e a valorização das trabalhadoras no âmbito do SUS, considerando as dimensões de equidade de gênero, Identidades de gênero, sexualidades, raça, etnia, geração e deficiências.

As ações do projeto serão planejadas, desenvolvidas e monitoradas de forma alinhada entre os grupos tutoriais dos três eixos, desenvolvendo também ações conjuntas e compartilhadas, mas cada grupo tutorial terá um objeto e objetivos específicos, desenvolvendo assim, ações diferenciadas. A partir do escopo adotado para o projeto, pretende-se:

- Realizar um mapeamento acerca das questões de gênero, identidades de gênero, sexualidades, raça, etnia, geração e deficiências são abordadas em 100% dos projetos pedagógicos dos cursos de graduação envolvidos no PET-Saúde, no debate temático da formação acadêmica;
- Realizar de 4 encontros com as coordenações dos cursos de graduação da UFPE para reflexão sobre os currículos e as possibilidades de inserção da temática da equidade;
- Impulsionar pelo menos, 80% de adesão dos estudantes e profissionais de saúde nas atividades de formação propostas;
- Desenvolver trabalhos científicos sobre a temática da Equidade em Saúde, tais como trabalhos de conclusão de curso e projetos de iniciação científica, resumos de congresso, artigos publicados em periódicos científicos, capítulos de livro, por pelo menos, 80% dos estudantes envolvidos no PET-saúde;
- Elaborar diagnóstico situacional sobre as necessidades de estudantes da UFPE (mulheres, homens trans e outras pessoas com útero) no processo de maternagem, de gravidez, parto e puerpério, nos seis primeiros meses do projeto;
- Desenvolver um plano de ação para responder às necessidades de estudantes no processo de maternagem, gravidez, parto e puerpério;
- Construir um grupo de atividade física e práticas corporais ofertado para trabalhadores do SUS;
- Realizar quatro oficinas para sensibilização e aprimoramento do uso de comunicação não-violenta e práticas humanizadas nos serviços de saúde;
- Ofertar um grupo de cuidado para trabalhadoras e futuras trabalhadoras no SUS, através de práticas integrativas e complementares em saúde;
- Ofertar três atividades de formação em algumas PICS (auriculoterapia, florais de Bach, Shantala, Automassagem, Meditação e Reiki) para promoção do autocuidado e de ambientes voltados para oferta do cuidando de quem cuida;
- Elaborar materiais educativos acerca das temáticas abordadas no projeto.

Diante do trabalho desenvolvido e das expectativas finais para o projeto, espera-se criar um ambiente propício e estratégico para qualificar vivências acadêmicas e permanência estudantil dos cursos de graduação envolvidos neste PET-Saúde; criar um programa que estimule outros cursos de graduação para tratar questões de gênero, identidade de gênero, sexualidade, raça, etnia e deficiências no âmbito da graduação; ampliar o conhecimento acerca da equidade em saúde; e ampliar o reconhecimento dos diferentes fatores que promovem o sofrimento mental das trabalhadoras e futuras trabalhadoras no âmbito do SUS.

2. DAS VAGAS E BOLSAS (QUANTIDADE, VALOR E DISTRIBUIÇÃO):

Instituição de Ensino	Área de Saúde	Vagas	Territórios de Práticas
UFPE	Enfermagem	03	Territórios IV e V
	Serviço Social	02	
	Psicologia	02	
	Biomedicina	01	
	Terapia Ocupacional	01	
	Saúde Coletiva	01	

Os valores das bolsas para preceptor do PET-Saúde: Equidade, terão como referência as bolsas na modalidade Apoio Técnico à Pesquisa, categoria NS, em conformidade com a Portaria CNPq nº 1.237, de 17 de fevereiro de 2023, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), no valor R\$ 770,00. Os créditos mensais para pagamento das bolsas serão efetuados ao beneficiário pela Coordenação-Geral de Planejamento, Orçamento e Monitoramento da Execução Financeira, da Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, do Ministério da Saúde, (CGPO/SGTES/MS), por meio do Sistema Integrado de Administração Financeira (SIAFI), em conta bancária informada pelo candidato no momento de convocação.

3. DAS CONDIÇÕES DO PROFISSIONAL DE SAÚDE CANDIDATO PARA PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

COMO PRECEPTOR:

Para participar da seleção do Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde: Equidade - 2024-2026 o profissional de saúde deverá comprovar, no ato da inscrição:

- 3.1 Ser profissional com graduação em saúde vinculado ao SUS e selecionado pelo gestor da Secretaria de Saúde por meio de processo seletivo. É obrigatório o requisito de estar vinculado aos serviços do SUS e envolvido em atividades de integração ensino-serviço-comunidade nos territórios onde os projetos serão desenvolvidos;
- 3.2 Ser funcionário público da Secretaria de Saúde do Recife, atuantes na assistência e/ou gestão (central e dos distritos sanitários IV e V);
- 3.3 Possuir nível superior com formação na área da saúde;
- 3.4 Estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto tão logo ele inicie;
- 3.3 Ter disponibilidade de no mínimo 08 horas semanais além da carga horária do serviço, visto que as atividades deverão acontecer sem prejuízo no cumprimento da carga horária de trabalho regular;
- 3.5 Não estar vinculado a programa com bolsas que tenha atividades de monitoria, orientação e supervisão estudantil na graduação;
- 3.6 Apresentar Carta de Intenção (máximo de 20 linhas), contando de modo conciso, sua formação acadêmica, seu trajeto profissional dentro da Saúde Pública, justificando seu interesse em atuar como preceptor do PET-Saúde: Equidade 2024-2026, deixando claro por que razões a sua

participação pode contribuir efetivamente para o êxito das atividades (ANEXO ÚNICO).

4. DAS ATRIBUIÇÕES DO PRECEPTOR:

O profissional deverá realizar a orientação em serviço aos alunos participantes do Programa, ocupando apenas um grupo de aprendizagem tutorial (GAT). Atendendo as seguintes atribuições:

- 4.1 Orientar os alunos de graduação na área da saúde da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), como parte das atividades inerentes ao serviço de saúde ao qual ele seja vinculado;
- 4.2 Exercer atividades de supervisão por GAT nos campos de prática, a fim de estimular o desenvolvimento de competências para o trabalho em equipe colaborativo;
- 4.3 Realizar o registro diário (frequência dos alunos) e o repasse das informações ao coordenador do grupo de aprendizagem tutorial, para validação mensal; e
- 4.4 Preencher formulários e relatórios a serem entregues ao Ministério da Saúde, quando solicitado.

5. DAS INSCRIÇÕES:

5.1 As inscrições serão realizadas no período de 24/04 até às 23:55h do dia 28/04/2024, via Google Forms através do link: <https://forms.gle/ReHzbmz9vXsgzg5K6>;

5.2 O resultado preliminar estará disponível no site da Escola de Saúde do Recife (ESR) no dia 29 de Abril;

5.3 A interposição dos recursos contra o resultado preliminar será no dia 02 de Maio através do link: <https://forms.gle/YurQMXnUz5ETnuwP6>;

5.4 O resultado final será divulgado no dia 03 de Maio através do site da ESR;

5.5 No ato da inscrição, o profissional de saúde deverá enviar os seguintes documentos em **ARQUIVO ÚNICO**:

- A. Cópia do Diploma de graduação e de pós-graduações que o candidato considere mais relevantes no seu currículo - Apresentar cópia da maior titulação obtida para fins de pontuação na avaliação documental;
- B. Cópia da Certificação de Titulação Máxima para pontuação;
- C. Cópia do CPF;
- D. Cópia do RG;
- E. Comprovante de endereço (últimos 3 meses);
- F. Cópia do comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
- G. Cópia de documento que demonstre sua lotação e vinculação com a SESAU Recife;
- H. Currículo simplificado;
- I. Carta de Intenção, conforme descrito no ANEXO ÚNICO.

6. DA SELEÇÃO

6.1 A avaliação dos candidatos serão realizadas pela Comissão Organizadora de Seleção do PET-Saúde: Equidade 2024-2026, formada por:

6.1.1 Três membros gestores da Escola de Saúde do Recife (ESR):

Ana Beatriz Vasconcelos Lima Araújo;

Luciana Montarroyos Vasconcelos de Albuquerque;

Viviany Souza de Oliveira.

6.2 A Nota Final será a média aritmética entre a nota atribuída à Carta de Intenção (CI) e a nota atribuída à Avaliação Documental (AD):

$$NF = (CI \times 7) + (AD \times 3)/10$$

6.2.1 A média aritmética deve ser, para efeito de classificação, igual ou superior a 7 (sete);

6.2.2 Barema para cálculo da Avaliação Documental:

Formação	Pontuação Máxima
Diploma ou Declaração de Conclusão de curso stricto sensu em nível de Doutorado na área da Saúde realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC.	30
Diploma ou Declaração de Conclusão de curso stricto sensu em nível de Mestrado na área da Saúde realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC.	25
Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Residência em Saúde realizada em Instituição de Ensino Superior (IES) oficialmente reconhecida pelo MEC.	25
Diploma ou Declaração de Conclusão de curso de Especialização lato sensu na área da Saúde com carga horária mínima de 360 horas, realizado por Instituição de Ensino oficialmente reconhecida pelo MEC.	20
Curso de Aperfeiçoamento na área de saúde. Carga horária mínima de 180 horas, ofertado por instituição de ensino oficialmente reconhecida pelo MEC.	15

6.3 Na hipótese de ocorrer empate, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

6.3.1 Maior tempo de exercício de preceptoria na Rede Escola SUS Recife;

6.3.2 Maior tempo de serviço;

6.3.3 Não ter participado de preceptoria do PET anteriormente.

7. CRONOGRAMA

Etapas	Data	Local
Período das inscrições	24/04 até às 23:55h do dia 28/04/2024	https://forms.gle/ReHzbmz9vXsgzg5K6
Resultado Preliminar	30/04/2024	https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/
Período de recursos contra o resultado preliminar	02/05/2024	https://forms.gle/YurQMxNuz5ETnuwP6
Resultado Final	03/05/2024	https://escoladesaude.recife.pe.gov.br/

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 A convocação dos selecionados será feita através de e-mail e/ou contato telefônico após a divulgação do Resultado Final.
- 8.2 O prazo de validade da seleção será de 02 (dois) anos, contados a partir da divulgação do Resultado Final.
- 8.3 Havendo desistência dos preceptores selecionados durante o curso do projeto, será realizado o chamamento do próximo candidato da mesma categoria profissional a partir do Resultado Final divulgado.
- 8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora de Seleção do PET-Saúde: Equidade 2024-2026.

ANEXO ÚNICO
FICHA DE INSCRIÇÃO

I – IDENTIFICAÇÃO

Nome completo:	
Endereço completo:	
CPF:	RG:
Telefone:	E-mail:
Matrícula:	Local de Trabalho:

II – DOCUMENTOS (cópias)

-) DIPLOMA DE GRADUAÇÃO
-) TITULAÇÃO ACADÊMICA MÁXIMA PARA PONTUAÇÃO
-) CPF
-) RG
-) COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (COM CEP)
-) COMPROVANTE DE QUITAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ELEITORAIS
-) DOCUMENTO QUE DEMONSTRE SUA LOTAÇÃO E VINCULAÇÃO COM A SESAU RECIFE
-) CURRÍCULO SIMPLIFICADO
-) CARTA DE MOTIVAÇÃO (JUSTIFICATIVA)

III – CARTA DE INTENÇÃO (contando de modo conciso, sua formação acadêmica, seu trajeto profissional, justificando seu interesse em atuar como preceptor em um projeto como o PET-Saúde: Equidade 2024-2026, deixando claro por que razões a sua participação pode contribuir efetivamente para o êxito das atividades).

(A carta deve conter entre 20 linhas, deve ser digitada e devidamente assinada)

_____, ____/____/2024.

ASSINATURA